
Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19

INTRODUÇÃO:

Considerando que a COVID-19 é a maior pandemia da história da humanidade causada pelo novo Coronavírus (SARS -COV-2), a qual se trata de uma infecção respiratória aguda, potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas, por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, cerca de 80% das pessoas com COVID-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em a cada seis pessoas infectadas pelo vírus, desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com comorbidades têm maior risco de evoluírem para estado crítico da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo Coronavírus, que apesar de terem sido fundamentais até o presente momento tem elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.

Na tentativa de diminuir os impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão realizando grandes esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a COVID-19.

Vários países já iniciaram a vacinação, como: Rússia, Reino Unido e EUA, que aplicou a sua primeira vacina no dia 14 de dezembro de 2020. No Brasil a previsão é de 24,7 milhões de doses disponíveis em janeiro de 2021.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, foram definidos os grupos alvos da campanha: idosos (60 anos ou mais), indígenas, trabalhadores da saúde, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, quilombolas, pessoas com determinadas comorbidades, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas em situação de rua, forças de segurança e salvamento, forças armadas, pessoas portadoras de deficiência.

O Estado de São Paulo organizou um Plano Estadual de Vacinação em fases, com cronograma de acordo com etapas e segundo os grupos alvos estabelecidos, ao qual estamos adotando.

Janeiro

Trabalhador de saúde, indígenas e quilombolas

17 de janeiro

Fevereiro

Acima de 90 anos

08 de fevereiro

Entre 85 e 89 anos

12 de fevereiro

Entre 80 e 84 anos

27 de fevereiro

Março

Entre 77 e 79 anos

03 de março

Entre 75 e 76 anos

15 de março

Entre 72 e 74 anos

19 de março

Entre 69 e 71 anos

26 de março

Abril

68 anos

2 de abril

Profissionais de segurança pública e administração penitenciária

5 de abril

Profissionais da educação a partir de 47 anos

10 de abril

67 anos

12 de abril

Entre 65 e 66 anos

21 de abril

64 anos

23 de abril

63 anos

29 de abril

Maiο

Entre 60 e 62 anos

06 de maio

Síndrome de Down (18 a 59 anos)

Pacientes renais em diálise (18 a 59 anos)

Transplantados imunossuprimidos (18 a 59 anos)

10 de maio

Metroviários e ferroviários (operadores de trem de todas as idades; outros trabalhadores do setor com 47 anos ou mais)

Grávidas e puérperas com comorbidades (acima de 18 anos)

Pessoas com Deficiência Permanente (BPC) (55 a 59 anos)

11 de maio

Pessoas com Comorbidades (55 a 59 anos)

12 de maio

Grávidas e puérperas com comorbidades (acima de 18 anos)

17 de maio

Motoristas e cobradores de ônibus

18 de maio

Pessoas com comorbidades e com deficiência permanente (BPC) (45 a 49 anos)

21 de maio

Pessoas com comorbidades e com deficiência permanente (BPC) (40 a 44 anos)

Profissionais do transporte aéreo

28 de maio

Junho

Profissionais do transporte portuário

1 de junho

Pessoas com comorbidades e com deficiência permanente (BPC) (30 a 39 anos)

2 de junho

Pessoas com comorbidades e com deficiência permanente (BPC) (18 a 29 anos)

7 de junho

Profissionais da Educação (45 e 46 anos)

9 de junho

Gestantes e Puérperas sem Comorbidades (acima de 18 anos)

Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos)

10 de junho

Profissionais da Educação (18 a 44 anos)

11 de junho

Entre 50 a 59 anos

Entre **16 a 22 de junho**

Entre 43 a 49 anos

Entre **23 a 29 de junho**

Entre 40 a 42 anos

Entre **30 de junho a 14 de julho**

Julho

Entre 35 a 39 anos

Entre **15 a 29 de julho**

Entre 30 a 34 anos

Entre **30 de julho a 15 de agosto**

Agosto

Entre 25 a 29 anos

Entre **16 a 31** de agosto

Setembro

Entre 18 a 24 anos

Entre **1 a 15** de setembro

Ao se considerar a disponibilidade limitada de doses da vacina, faz-se essencial a definição e estratificação dos grupos prioritários para a vacinação, contemplando como prioridade a ordem de maior exposição ao vírus, diante de pacientes suspeitos ou com o caso clínico de COVID-19 confirmado para os trabalhadores da saúde, bem como priorizar também, os grupos de indivíduos com maior risco de agravamento e óbito diante do quadro infeccioso confirmado.

Nesse contexto, faz-se de extrema prioridade, a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

POPULAÇÃO ALVO.

A população-alvo da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19, foi priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para agravamento e óbito pela doença. O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação, se dará conforme a disponibilidade das doses de vacina, após liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O Ministério da Saúde iniciará a Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19, com um total de 6 milhões de doses da vacina Sinovac (Butantan). Ressalta-se que, esta vacina tem indicação de duas doses para completar o esquema vacinal.

Neste cenário, considerando as duas doses para completar o esquema vacinal (intervalo de 2 a 4 semanas entre elas) e o percentual de perda operacional de 5%, estima-se vacinar nesta primeira etapa cerca de 2,8 milhões de pessoas no país, priorizando os grupos que seguem:

-
- Pessoas com 60 anos de idade ou mais;
 - Trabalhadores da saúde;
 - Povos e comunidades ribeirinhas;
 - Povos e comunidades quilombolas;
 - Pessoas portadoras de deficiência permanente grave;
 - Pessoas com determinadas morbidades;
 - População e funcionários do sistema de privação de liberdade;
 - Pessoas em situação de rua;
 - Trabalhadores da educação;
 - Forças de segurança e salvamento e Forças Armadas;
 - Caminhoneiros;
 - Trabalhadores portuários e industriais;
 - Trabalhadores de transporte coletivo metroviário, ferroviário, aquaviário, aéreo e rodoviário.

Nesse cenário, considerando o quantitativo das doses disponibilizadas, na primeira etapa foram incorporados os seguintes grupos priorizados:

- Pessoas com 60 anos ou mais residentes em Instituições de Longa Permanência (institucionalizadas);
- Pessoas a partir de 18 anos de idade, com deficiência e residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas);
- População indígena vivendo em terras indígenas;
- Quilombolas e Ribeirinhas
- Trabalhadores da saúde.

Diante das doses disponíveis para distribuição e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização rigorosa e estratificada a este estrato populacional, seguindo critérios de ordem de maior risco à exposição e contaminação, afim de cumprir com o Plano Municipal de imunização.

OBJETIVO DA VACINAÇÃO:

Redução da morbimortalidade causada pelo novo Coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Objetivos Específicos:

- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- Vacinar trabalhadores da saúde em suas edificações, visando a manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de disseminação, transmissão e infecção;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

Ponto de Vacinação

A Campanha de Vacinação acontece no Ponto Fixo no Ginásio Municipal de Esportes "João Sebastião Ferrari", situado na Rua 7 de setembro, 940 Vila - Henrique Salto/SP, das 8 h às 17 horas.

O presente Plano está sujeito a modificações, de acordo com a disponibilidade das vacinas, as quais são fornecidas exclusivamente pelo Ministério da Saúde.